



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição 454 - 29 de março de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MACACOS MORTOS ENCONTRADOS EM POSSE NÃO ESTAVAM COM FEBRE AMARELA

A Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Posse, através do setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, informou na quarta-feira, dia 28 de março, que os resultados dos testes realizados em três macacos mortos, encontrados em fevereiro deste ano no município, deram negativo para febre amarela. As análises foram feitas pelo Instituto Adolfo Lutz.

Os animais eram saguis, do gênero *Callithrix*, e foram encontrados no bairro Colina das Paineiras e na Zona Rural de Posse. A causa da

morte dos primatas não foi especificada nos testes realizados no instituto.

O coordenador da Vigilância Sanitária, Roberto Ennio Vilella Lamounier Jr., afirma que, embora a situação seja de alerta, a população deve sempre se lembrar que o macaco não é o responsável pela transmissão da febre amarela. "Os macacos são primatas não urbanos que servem como sentinelas para nos alertar da presença do vírus. Não se deve, em hipótese alguma, matar o animal. Assim como nós, eles

também são vítimas da doença. Portanto, em casos de suspeita, a Vigilância deve ser acionada imediatamente", reforçou.

A vacinação contra a febre amarela continua sendo realizada em Santo Antônio de Posse. Aqueles que não receberam a dose da vacina, podem se encaminhar até o prédio da Vigilância Sanitária, localizado na Rua Santo Antônio, nº797, e agendar seu horário. É obrigatória a apresentação do comprovante de residência e da carteira de vacinação.

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RECEBEM OVOS DE PÁSCOA

Na quarta-feira, dia 28 de março, os alunos da rede municipal de ensino recebem ovos de páscoa em comemoração a Páscoa que ocorre no domingo, dia 1º de abril. Ao todo cerca de 4 mil crianças foram presenteadas pelo "coelhinho". A Secretaria de Educação, responsável pela distribuição dos chocolates, fez também um levantamento das crianças que são intolerantes à lactose e providenciou ovos do tipo zero lactose para as mesmas.

Confira as fotos da distribuição dos chocolates na EMEI Primeira Estação na PÁGINA 3.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Site

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão

Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca

Bar Do Gordo - Jardim Progresso

Padaria Do Rui - Jardim Planalto

Padaria Cedro - Centro

Supermercado Maurício - Vila Rica

Biblioteca - Centro

Câmara Municipal - Centro

Pronto Socorro - Centro

Supermercado Bonetti - Vila Esperança

Supermercado Mais Barato - Centro

Campo Verde Agropecuária - Centro

Supermercado Max - Jardim M. Helena

Padaria - Bela Vista

Bar Do Batata - Jardim Maria Helena

Supermercado Bonetti - Pedra Branca

PSF - Popular / PSF - Rincão

Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena

CRAS - Vila Esperança

Prefeitura - Vila Esperança

Ambulatório - Centro

Promoção Social - Centro

Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica

PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo

Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro

Centro Comunitário - Jd. Das Flores

Farmácia Do Povo - Centro

Disponível também no site

www.pmsaposse.sp.gov.br

QUER SABER ONDE PAGAR AS SUAS CONTAS? CONFIRA ABAIXO!

IPTU

Os boletos podem ser pagos nos seguintes locais:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICA,
SICREDI E BANCO DO BRASIL

*Pagamentos na boca do caixa não estão disponíveis. Sendo assim, apenas aqueles que são correntistas conseguirão efetuar o pagamento nos bancos acima, os demais devem se encaminhar para a Lotérica.

SAAEP

As contas de água podem ser pagas nos seguintes locais:
LOTÉRICA, SICREDI

BANCO DO BRASIL, BRADESCO E CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL – Serviço disponível
apenas para os correntistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RECEBEM OVOS DE PÁSCOA

Na quarta-feira, dia 28 de março, os alunos da rede municipal de ensino recebem ovos de páscoa em comemo-

ração a Páscoa que ocorre no domingo, dia 1º de abril. Ao todo cerca de 4 mil crianças foram presenteadas pelo

“coelhinho”. A Secretaria de Educação, responsável pela distribuição dos chocolates, fez também um levanta-

mento das crianças que são intolerantes à lactose e providenciou ovos do tipo zero lactose para as mesmas.



INTERFIRMAS

CONFIRA O SALDO DE GOLS DESTA SEMANA

O Campeonato Interfirmas segue a todo vapor! Entre os dias 22 e 27 de março, 18 equipes se enfrentaram e ao todo

88 gols foram marcados. Na terça-feira, dia 27 de março, o jogo entre o Log Park e o N.S.A. Flores não ocorreu por WO.

Confira abaixo a relação dos jogos que ocorrerão até o próximo fechamento deste jornal.

DIA	DIA	Hs	GR	EQUIPE	RESULTADO			EQUIPE	JG
4ª Feira	28/03	19:15	B	GRIMALDI "A"		X		AGRISTAR	46
		20:00	A	VEILING "A"		X		PAK PELL	47
		20:45	B	B A S F		X		VEILING "B"	48
2ª Feira	02/04	19:15	A	M S P	3	X	4	VEILING "A"	49
		20:00	B	VEILING "B"		X		IDECAR	50
		20:45	A	SUPERMERC. BONETTI		X		N.S.A. FLORES	51
3ª Feira	03/04	19:15	A	GRIMALDI "B"		X		PAK PELL	52
		20:00	B	GRAN FLORA		X		GRIMALDI "A"	53
		20:45	A	LOG PARK		X		POSTO CAMPO VERDE	54
4ª Feira	04/04	19:15	B	AGRISTAR		X		ALBANO	55
		20:00	B	MANAKA		X		B A S F	56

AVISO AOS MUNICÍPES

Em caso de braços de luminárias quebrados, reatores queimados, lâmpadas queimadas ou lâmpadas que não se apagam durante o dia.

Ligue: 0800 770 5676



KIT PATRULHA RURAL É ENTREGUE PARA SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Aconteceu na manhã da segunda-feira, dia 26 de março, a cerimônia de entrega do Kit da Patrulha Rural no Instituto Agrônomo (IAC), em Campinas. O kit é composto por um trator 75 CV cabinado, um distribuidor de calcário, uma semeadora e um pulverizador agrícola, no valor de cerca de R\$ 130 mil.

O prefeito de Santo Antônio de Posse, Norberto de Oliveira Júnior (PSD), frisou a importância desse momento. "Este é um grande avanço para nosso município. Muitos dos nossos agricultores necessitam desses materiais e não os tem, por isso acabam locando ou emprestando dos vizinhos. Agora, com essas novas máquinas,



eles terão mais agilidade e comodidade no processo de colheita", finalizou.

O Kit da Patrulha Rural foi uma conquista recente. Na segunda-feira, dia 19 de março, durante o "Ato pela Agricultura – alimento, renda e futuro!", realizado em São Paulo, o prefeito

de Posse, juntamente do presidente da Câmara, Hiroshi Onoda (PTB), e os vereadores Ednei Rodrigues Silva (Esquerdinha/PPS) e Sebastião Henrique de Souza (Neno do Gás/PSD), ficaram sabendo da novidade através do secretário de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, Arnaldo Jardim (PPS).

Para o responsável pelo Departamento de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio da cidade, Ronaldo Monzani, o novo maquinário possibilitará um melhor plantio para os agricultores possenses. "É uma tecnologia que possibilita não revolver o solo durante o processo de plantio e, como consequência, existe uma diminuição de custo na produção e uma melhora na condição do solo e também da água",

explicou.

Estavam presentes na cerimônia de entrega o secretário de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, Arnaldo Jardim (PPS), o coordenador da CATI, João Brunelli Júnior, o superintendente federal do Mapa, Francisco Jardim, o diretor do EDR de Mogi Mirim, Roberto Ribeiro Machado e o deputado estadual, Edson Giriboni (PV) e, representando Santo Antônio de Posse, o responsável pelo Departamento de Meio Ambiente, Ronaldo Manzoni e os vereadores Carlos Roberto Perini (Nenê Perini/PPS) e Ednei Rodrigues Silva (Esquerdinha/PPS).

O município de Santo Antônio de Posse ainda foi contemplado com mais R\$20 mil em recursos para serem investidos em melhorias do setor.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse convida a população para a Audiência Pública, com finalidade de apresentação e discussão da LDO - LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2019.

DATA: 06/04/2018, às 9h

LOCAL: Centro Múltiplo do Idoso “Angela Becari Felipe”

Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135

Santo Antonio de Posse-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA ME.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 23/03/2018 à 23/09/2018

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/016, PROCESSO Nº 91.237/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM BRASÍLIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA



FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR

☎ 19 3896.9017
📞 19 99743.5801




ATENÇÃO

EVITE CORTES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA
MANTENDO SUAS CONTAS EM DIA.




EM CASO DE CONTAS EM ATRASO PROCURE O SAAEP PARA REGULARIZAÇÃO.
INFORMAÇÕES
(19) 3896 9017

IDOSOS DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO RECEBEM DOAÇÕES E VISITA DE ALUNOS POSSENSES

Os alunos da EMEI Primeira Estação trocaram a sala de aula por uma experiência especial na segunda-feira, dia 26 de março: visitar os moradores do Lar São Vicente de Paulo. A ação ocorreu através do projeto "Amor em Ação", promovido pela Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse.


Ao todo, foram arrecadados 689 rolos de papéis higiênicos, 75 pacotes de copos descartáveis de café, 155 pacotes de copos descartáveis de água, que foram entregues durante a visita das crianças. As doações vieram das famílias dos alunos, da coordenação, professores e funcionários da escola. A Guarda Municipal acompanhou os alunos durante o trajeto percorrido até o Lar.





CONTAS DO SAAEP JÁ PODEM SER BAIXADAS PELA INTERNET

Acesse: www.pmsaposse.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 002/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: NATIELE APARECIDA FERREIRA EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 11/03/2018 à 11/05/2018

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2017, PROCESSO Nº 94.911/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, REFERENTE A OBRAS DE MELHORAMENTO DA ADUTORA DO RIO CAMANDUCAIA

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de março de 2018.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 003/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 11/03/2018 à 11/05/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2017, PROCESSO Nº 995084/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS REFERENTES A TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DA ADUTORA DO CAMANDUCAIA MIRIM.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de março de 2018.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 003/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: STARTUBOS COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 11/03/2018 à 11/05/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2017, PROCESSO Nº 995084/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS REFERENTES A TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DA ADUTORA DO CAMANDUCAIA MIRIM.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de março de 2018.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: KAGIMASSA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 03/04/2018 à 03/07/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, PROCESSO Nº 95.642/2017 – IMPLANTAÇÃO DO COLETOR DE ESGOTO NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de março de 2018..

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

PROCESSO Nº 1026/2018

TIPO: Menor percentual ofertado.

OBJETO: Contratação De Serviço De Leiloeiro Público Para Futura Alienação de Bens Móveis Inservíveis da Administração Pública Municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de abril de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2018.

**Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PROCESSO Nº 1154/2018

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição e instalação de reservatório metálico de 1.200 m³ no Bairro Bela Vista.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de abril de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2018.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO Nº 1202/2018

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de arbitragens esportivas.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de abril de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2018.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 91.237/2016

Tomada de Preço nº 002/2016

Contrato nº 56/2016

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Prazo do contrato, conforme solicitado pelo Sr. José Sidinei Vieira, Diretor de Obras e Engenharia.

Santo Antonio de Posse, 19 de março de 2.018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 95.642/2017

Pregão Presencial nº 034/2017

Contrato nº 33/2017

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Prazo do contrato, conforme solicitado pelo Sr. José Sidinei Vieira, Diretor de Obras e Engenharia.

Santo Antonio de Posse, 28 de março de 2.018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 95.084/2017

Pregão Presencial nº 015/2017

Contrato nº 19 A/2017

Contrato nº 19 B/2017

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Prazo do contrato, conforme solicitado pela Sra. Carolina Bergo Torezan Lorencini, Diretora de Planejamento.

Santo Antonio de Posse, 08 de março de 2.018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 94.911/2017

Carta Convite nº 002/2017

Contrato nº 18/2017

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Prazo do contrato, conforme solicitado pela Sra. Carolina Bergo Torezan Lorencini, Diretora de Planejamento.

Santo Antonio de Posse, 08 de março de 2.018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor JOSÉ B. CIMADON, inscrita no CNPJ sob nº 67.386.557/000183, os itens abaixo discriminados no Pregão Presencial 016/2018, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios – guloseimas (chocolates, doce de amendoim, pipocas e sorvetes), de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Cota 75%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
6	SORVETE (PICOLÉ) COM LEITE	Cimadon	11.250	R\$ 0,99	R\$11.137,50
7	SORVETE (PICOLÉ) FRUTAS	Cimadon	11.250	R\$ 0,89	R\$ 10.012,50

Cota 25%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
13	SORVETE (PICOLÉ) COM LEITE	Cimadon	3.750	R\$ 0,99	R\$ 3.712,50
14	SORVETE (PICOLÉ) FRUTAS	Cimadon	3.750	R\$ 0,89	R\$ 3.337,50

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor WILLIAN LUCIANO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 21.421.395/0001-76, os itens abaixo discriminados no Pregão Presencial 016/2018, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios – guloseimas (chocolates, doce de amendoim, pipocas e sorvetes), de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Cota 25%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
9	Chocolate (ovo)	Don Guerrier	1.250	R\$ 8,04	R\$ 10.050,00
11	Doce de Amendoim	Santa Helena	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CRISTIAN A. DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.362.443/0001-86, os itens abaixo discriminados no Pregão Presencial 016/2018, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios – guloseimas (chocolates, doce de amendoim, pipocas e sorvetes), de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Cota 75%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
2	Chocolate (ovo)	Don Guerrier	3.750	R\$ 3,60	R\$ 13.500,00
4	Doce de Amendoim	Santa Helena	15.000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 62.225.370/0001-84, os itens abaixo discriminados no Pregão Presencial 016/2018, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios – guloseimas (chocolates, doce de amendoim, pipocas e sorvetes), de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Cota 75%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate Barra	Arcor	15.000	R\$ 1,15	R\$17.250,00
5	PIPOCA DOCE	Vovozinha	15.000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00

Cota 25%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
8	Chocolate Barra	Arcor	5.000	R\$ 1,15	R\$5.750,00
12	PIPOCA DOCE	Vovozinha	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor Atitude Serviços Integrados LTDA EPP - CNPJ sob nº 08.675.885/0001-30 o item abaixo discriminado na Carta Convite nº 003/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para reforma do Centro Comunitário Antônio Candido Sobrinho, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam os seguintes quadros demonstrativos, pelo período de 12 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Reforma do Centro Comunitário Antônio Candido Sobrinho	R\$ 32.672,07

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CARTA CONVITE Nº 003/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 597/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO ANTÔNIO CANDIDO SOBRINHO: CONTRATO 17/2018. "FORNECEDOR": ATITUDE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP - CNPJ SOB Nº 08.675.885/0001-30 os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Reforma do centro comunitário Antônio Candido Sobrinho	R\$ 32.672,07

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 32.672,07 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de março de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CARTA CONVITE Nº 003/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 597/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO ANTÔNIO CANDIDO SOBRINHO: CONTRATO 17/2018. "FORNECEDOR": ATITUDE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP - CNPJ SOB Nº 08.675.885/0001-30 os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Reforma do centro comunitário Antônio Candido Sobrinho	R\$ 32.672,07

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 32.672,07 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de março de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 558/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – GULOSEIMAS (CHOCOLATES, DOCE DE AMENDOIM, PIPOCA E SORVETES): ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014 D/2018. "FORNECEDOR WILLIAN LUCIANO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 21.421.395/0001-76 os seguintes itens:

Cota 25%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
9	Chocolate (ovo)	Don Guerrier	1.250	R\$ 8,04	R\$ 10.050,00
11	Doce de Amendoim	Santa Helena	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 23 de março de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 23 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 23 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 558/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – GULOSEIMAS (CHOCOLATES, DOCE DE AMENDOIN, PIPOCA E SORVETES); ATA DE REGSITRO DE PREÇO 014 A/2018. “FORNECEDOR”: JOSÉ B. CIMADON, inscrita no CNPJ sob nº 67.386.557/0001-83 os seguintes itens:

Cota 75%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
6	SORVETE (PICOLÉ) COM LEITE	Cimadon	11.250	R\$ 0,99	R\$11.137,50
7	SORVETE (PICOLÉ) FRUTAS	Cimadon	11.250	R\$ 0,89	R\$ 10.012,50

Cota 25%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
13	SORVETE (PICOLÉ) COM LEITE	Cimadon	3.750	R\$ 0,99	R\$ 3.712,50
14	SORVETE (PICOLÉ) FRUTAS	Cimadon	3.750	R\$ 0,89	R\$ 3.337,50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 23 de março de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 23 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 23 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Carta Convite 003/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para reforma do Centro Comunitário Antônio Candido Sobrinho, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante Atitude Serviços Integrados LTDA EPP - CNPJ sob nº 08.675.885/0001-30, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do serviço do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 558/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – GULOSEIMAS (CHOCOLATES, DOCE DE AMENDOIN, PIPOCA E SORVETES); ATA DE REGSITRO DE PREÇO 014 C/2018. “FORNECEDOR CRISTIAN A. DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 10.362.443/0001-86 os seguintes itens:

Cota 75%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate Barra	Arcor	15.000	R\$ 1,15	R\$17.250,00
5	PIPOCA DOCE	Vovozinha	15.000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00

Cota 25%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
8	Chocolate Barra	Arcor	5.000	R\$ 1,15	R\$5.750,00
12	PIPOCA DOCE	Vovozinha	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 19.650,00 (cento e dezenove mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 23 de março de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 23 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 23 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

MÁGUIDA DE FATIMA ROMIO CLEMENTE, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial n. 024/2018, Processo Administrativo n. 855/2018, foi considerada DESERTO, mesmo havendo um interessado, não foi possível a adjudicação do objeto, conforme Ata da sessão pública.

Neste interim, o Sr Prefeito Municipal, NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, RATIFICA a manifestação do Departamento de Licitação, determinando a imediata abertura de outro processo licitatório, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 22 de Março de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 558/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – GULOSEIMAS (CHOCOLATES, DOCE DE AMENDOIM, PIPOCA E SORVETES); ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014 B/2018. “FORNECEDOR”: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 62.225.370/0001-84 os seguintes itens:

Cota 75%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate Barra	Arcor	15.000	R\$ 1,15	R\$17.250,00
5	PIPOCA DOCE	Vovozinha	15.000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00

Cota 25%

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
8	Chocolate Barra	Arcor	5.000	R\$ 1,15	R\$5.750,00
12	PIPOCA DOCE	Vovozinha	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove reais). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 23 de março de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 23 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 23 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 016/2018, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios – guloseimas (chocolates, doce de amendoim, pipocas e sorvetes), já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes WILLIAN LUCIANO DA COSTA – CNPJ: 21.421.395/0001-76, MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP – CNPJ: 62.225.370/0001-84, CRISTIAN A. DA COSTA – CNPJ: 10.362.443/0001-86 e JOSE B. CIMADON – CNPJ:67.386.557/0001-83, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 022/2018, cujo o objeto é aquisição de insumos para coleta de exames, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Quant	Unid	Marca	Material	Valor Unit.	Valor Total
1	250	pç	CRAL PLAST	Adaptador	R\$ 0,07	R\$ 17,50
2	230	CX	LABOR IMPORT	Agulha descartável para coleta múltipla 25x8	R\$ 20,21	R\$ 4.648,30
3	80	CX/100 unidades	LABOR IMPORT	Coletor Unissex	R\$ 21,37	R\$ 1.709,60
4	200	PAC/100 unidades	CRAL PLAST	Coletor de urina estéril	R\$ 27,37	R\$ 5.474,00
5	200	PAC/100 unid.	3B	Coletor de urina não estéril	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
6	800	Frasco	LABOR CLEAN	Gluc up Liquido 100	R\$ 8,69	R\$ 6.952,00
7	400	frasco	LABOR CLEAN	Gluc up Liquido 50	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00
8	400	frasco	LABOR CLEAN	Gluc up Liquido 75	R\$ 6,46	R\$ 2.584,00
9	200	CX/50 unidades	LABOR IMPORT	Mini Tubos Em Gel	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
10	200	CX/50 Unidade	LABOR IMPORT	Mini Tubos EDTA K2	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
11	200	CX/100 unidades	LABOR IMPORT	Tubo para coleta – Tampa Cinza	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
12	500	cx/100 unidades	LABOR IMPORT	Tubo para coleta – Tampa Amarela	R\$ 76,16	R\$ 38.080,00
13	200	Cx/100 unidades	LABOR IMPORT	Tubo para Coleta Tampa Azul (Citrato de Sódio)	R\$ 39,27	R\$ 7.854,00
14	350	C/100 unidades	LABOR IMPORT	Tubo para coleta Tampa Roxa	R\$ 35,70	R\$ 12.495,00

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de março de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 022/2018, cujo o objeto é Aquisição de insumos para coletas de exames, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 758/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2018. "FORNECEDOR": CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21 os seguintes itens:

Item	Quant	Unid	Marca	Material	Valor Unit.	Valor Total
1	250	pç	CRAL PLAST	Adaptador	R\$ 0,07	R\$ 17,50
2	230	CX	LABOR IMPORT	Agulha descartável para coleta múltipla 25x8	R\$ 20,21	R\$ 4.648,30
3	80	CX/100 unidades	LABOR IMPORT	Coletor Unissex	R\$ 21,37	R\$ 1.709,60
4	200	PAC/100 unidades	CRAL PLAST	Coletor de urina estéril	R\$ 27,37	R\$ 5.474,00
5	200	PAC/100 unid.	3B	Coletor de urina não estéril	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
6	800	Frasco	LABOR CLEAN	Gluc up Liquido 100	R\$ 8,69	R\$ 6.952,00
7	400	frasco	LABOR CLEAN	Gluc up Liquido 50	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00
8	400	frasco	LABOR CLEAN	Gluc up Liquido 75	R\$ 6,46	R\$ 2.584,00
9	200	CX/50 unidades	LABOR IMPORT	Mini Tubos Em Gel	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
10	200	CX/50 Unidade	LABOR IMPORT	Mini Tubos EDTA K2	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
11	200	CX/100 unidades	LABOR IMPORT	Tubo para coleta – Tampa Cinza	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
12	500	cx/100 unidades	LABOR IMPORT	Tubo para coleta – Tampa Amarela	R\$ 76,16	R\$ 38.080,00
13	200	Cx/100 unidades	LABOR IMPORT	Tubo para Coleta Tampa Azul (Citrato de Sódio)	R\$ 39,27	R\$ 7.854,00
14	350	C/100 unidades	LABOR IMPORT	Tubo para coleta Tampa Roxa	R\$ 35,70	R\$ 12.495,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 109.238,40 (cento e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de março de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 26 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:
MARIA AMANDA MELO DE ALENCAR

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 004/2015 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de março de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:
ANTONIO EDUARDO MARINELLI

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 005/2015 de Professor Titular de Educação Básica II (Educação Artística) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de março de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:
DANIELI CRISTINE INOCENCIO
NEILA GONÇALVES DA SILVA
KELLIN KAROLINE PEROBA

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 0003/2015 de Inspetor de Alunos, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de março de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JOAO PEDRO FORTUNATO

LORENI DIULA

MARIZA DE OLIVEIRA CAMPOS

JULIANA FERIANI CAPELO

ANDREIA RODRIGUES DOMINGOS

DAIANE MIRIAM DE OLIVEIRA

JESSICA CRISTINA DA SILVA

RENATO SIMAO

ELAINE URBANO

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 004/2015 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de março de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

VANESSA APARECIDA MESSIAS

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 005/2015 de Professor Titular de Educação Básica II (Educação Artística) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de março de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3241, 28 DE MARÇO DE 2018

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, por via amigável ou judicial, de parte do imóvel que especifica, objetivando a implantação de poço artesiano no Loteamento Jardim Brasília."

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art.1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, por via amigável ou judicial, as áreas de terras destinadas a Implantação de poço artesiano no Loteamento Jardim Brasília, com a seguinte descrição:

- Uma área do Lote n.º: 16 da Quadra A do Loteamento Residencial Jardim Brasília medindo 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) de frente para a Rua Rafael de Carvalho; 25m (cinte e cinco metros) de frente ao fundo do lado direito de quem olha da Rua Rafael de Carvalho para o destaque, confrontando com o lote n.º: 15 da Quadra A; 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) de fundo, confrontando com a o lote n.º: 22 da Quadra A; e 25m (cinte e cinco metros) de frente ao fundo do lado esquerdo de quem olha da Rua Rafael de Carvalho para a área, confrontando com restante do Lote n.º: 16 da Quadra A; perfazendo uma área total de 105m² (cento e cinco metros quadrados).

- Restando o Lote n.º: 16 da Quadra A do Loteamento Residencial Jardim Brasília com a seguinte área livre e desimpedida, medindo 7m (sete metros) de frente para a Rua Rafael de Carvalho; 25m (cinte e cinco metros) de frente ao fundo do lado direito de quem olha da Rua Rafael de Carvalho, confrontando com a área destinada para a servidão de passagem supra descrita; 7m (sete metros) de fundo, confrontando com o lote n.º: 22 da Quadra A; e 25m (cinte e cinco metros) de frente ao fundo do lado esquerdo de quem olha da Rua Rafael de Carvalho, confrontando com o lote n.º: 17 da Quadra A, perfazendo uma área total de 175m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

**FIQUE ATENTO AOS SINAIS
E SINTOMAS DA FEBRE AMARELA:**

- Olhos amarelos
- Febre de início súbito
- Náuseas e vômitos
- Dores nas costas
- Dores no corpo, em geral
- Dor de cabeça
- Fadiga
- Fraqueza



#FebreAmarela
Informação pra todos,
vacina pra quem precisa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DAS LEIS DE ISENÇÕES IPTU

APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS

(Lei 005/1997)

Área construída de no máximo 70 m² destinada à moradia do proprietário;

Renda máxima de 2 (dois) salários mínimos;

Possuir apenas 1 (um) imóvel;

DEFICIENTES

(Lei 010/2015)

Terrenos de até 500 m² com área construída máxima de 160 m², destinado à moradia do proprietário e familiares;

Renda familiar máxima de 3 (três) salários mínimos;

Possuir apenas 1 (um) imóvel;

ADOÇÃO DE CRIANÇA

(Lei 2897/2014)

Proprietário do imóvel que possuir a guarda definitiva de criança;

Residir no imóvel;

PORTADOR DE CÂNCER

(Lei 005/2014)

Proprietários de imóvel que, comprovadamente, seja portador de câncer e utilizar o imóvel como residência;

Renda máxima de 03 (três) salários mínimos;

Atestado médico, fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, de acordo com os requisitos especificados na lei;

Todos os requisitos que devem ser atendidos estão especificados em cada legislação. A consulta pode ser realizada diretamente no site da Câmara Municipal (<http://camarasaposse.sp.gov.br/>)

*A isenção não se aplica a Taxa de Lixo e Iluminação Pública

QUER SABER ONDE PAGAR AS SUAS CONTAS? CONFIRA ABAIXO!

IPTU

Os boletos podem ser pagos nos seguintes locais:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICIA,
SICREDI E BANCO DO BRASIL

*Pagamentos na boca do caixa não estão disponíveis. Sendo assim, apenas aqueles que são correntistas conseguirão efetuar o pagamento nos bancos acima, os demais devem se encaminhar para a Lotérica.

SAAEP

As contas de água podem ser pagas nos seguintes locais:
LOTÉRICIA, SICREDI

BANCO DO BRASIL, BRADESCO E CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL – Serviço disponível
apenas para os correntistas



VACINAÇÃO DA FEBRE AMARELA

AGENDE, VACINE-SE!

A partir de 1º de fevereiro as doses da vacina da Febre Amarela serão aplicadas somente após AGENDAMENTO

Obrigatória
apresentação de
Comprovante de
Residência e Carteira
de Vacinação



**LOCAL E HORÁRIO PARA AGENDAMENTO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SANTO ANTÔNIO, Nº 797, DAS 7H ÀS 16H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3118, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Projeto de Lei nº 015/2018 - Autógrafo nº 3.388/2018
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por Recebimento de Convênios.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênios no valor de R\$ 773.860,00 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).
Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.15 Secretaria de Saúde	
10.301.0340.1046 Aquisição de um carro e equipamentos PSF Recreio Campestre	
F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 263.260,00
10.301.0340.1047 Aquisição de um carro e equipamentos PSF Bela Vista	
F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 68.000,00
10.304.0340.1048 Aquisição de um carro e equipamentos PSF Recreio Campestre	
F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 92.690,00
10.301.0340.1049 Aquisição de uma Pick-Up e quatro carros PSF Bela Vista, Benedito, Atilio, Paulo Morum e Recreio Campestre	
F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 349.910,00
TOTAL.....	R\$ 773.860,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 27 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 8383 de 28 de março de 2018

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

Portaria nº 8384 de 28 de março de 2018

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

Portaria nº 8385 de 28 de março de 2018

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3119, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Projeto de Lei nº 013/2018 - Autógrafo nº 3.389/2018
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar imóveis objetivando a implantação de Parque Municipal e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desapropriar pela via amigável ou judicial os imóveis localizados na Rua São José nº. 1/C, 2/C e Rua Nicola Lala nº. 3/C e 4/C, inscritos no cadastro municipal sob os nº.: 10.668, 10.674, 10.684 e 10.680, que constam pertencer a Propag Comunicação Comércio e Representação Ltda., que assim se descreve:

“Uma Gleba urbana, denominada Remanescente C, situada do lado par da Rua Projetada, que assim se descreve: - Inicia-se no ponto 33, situado junto a Rua Nicola Lala, daí segue com rumo 48° 40' 32" NE e com 14,79m. até o ponto 02; daí deflete à direita e segue com rumo 54° 28' 51" e com 19,78m. até o ponto 03; daí deflete à direita e segue com rumo 60° 25' 57" NE e com 12,77m. até o ponto 04; daí deflete à direita e segue com rumo 64° 55' 54" NE e com 55,10m. até o ponto 05; daí deflete à direita e segue com rumo de 84° 16' 49" NE e com 16,49m. até o ponto 06; daí deflete à direita e segue com rumo de 66° 22' 28" SE e com 12,23m. até o ponto 07, sendo que do ponto inicial 33 ao ponto 07, confronta-se com a Rua Nicola Lala; daí deflete à direita e segue com rumo 09° 14' 00" SW e com 1,27m. até o ponto 08; daí deflete à direita e segue com rumo de 53° 39' 48" SW e com 18,74m. até o ponto 09; daí deflete à direita e segue com rumo de 56° 51' 10" SW e com 10,84m. até o ponto 10; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 52° 12' 24" SW e com 6,74m. até o ponto 11; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 41° 31' 16" SW e com 7,02m. até o ponto 12; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 33° 36' 53" SW e com 12,98m. até o ponto 13; daí deflete à direita e segue com rumo de 34° 20' 15" SW e com 28,65m. até o ponto 14; daí deflete a esquerda e segue com rumo de 34° 13' 28" SW e com 17,18m. até o ponto 15; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 86° 17' 06" NE e com 124,85m. até o ponto 16; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 43° 21' 03" NE e com 61,49m. até o ponto 17; sendo que do ponto 07 ao ponto 17, confronta-se com terras de Hermínio Cadette; daí deflete à direita e segue com rumo de 32° 48' 18" SE e com 15,02m. até o ponto 43; daí deflete à direita e segue com rumo de 42° 23' 10" SW e com 117,42m. até o ponto 34, confrontando com o Prolongamento da Rua São José; daí segue em curva na distância de 11,63m. até o ponto 35; daí segue com rumo de 33° 25' 43" SW e com 144,75m. até o ponto 32; daí segue em curva na distância de 17,61m. até o ponto 33 inicial, sendo que do ponto 34 ao ponto 33 confronta com a Rua Projetada (matricula nº 30.383 do O.R.I. de Pedreira), fechando o perímetro e encerrando uma área total de 9.814,73 metros quadrados.”

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado o proceder à compensação do valor das áreas a serem expropriadas, pelo preço de R\$ 43,61194 (quarenta e três reais, sessenta e um centavos, cento e noventa e quatro milésimos de centavo) por m² com débitos existentes do contribuinte/expropriado, junto à municipalidade no valor de R\$ 428.039,41 (quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e nove reais e quarenta e um centavos), atualizado até Fevereiro de 2018 de forma a proceder a quitação de débito em questão.

Art. 3º A desapropriação de que trata esta lei destina-se a construção de um parte municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 27 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3119, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Projeto de Lei nº 013/2018 - Autógrafo nº 3.389/2018
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar imóveis objetivando a implantação de Parque Municipal e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desapropriar pela via amigável ou judicial os imóveis localizados na Rua São José nº. 1/C, 2/C e Rua Nicola Lala nº. 3/C e 4/C, inscritos no cadastro municipal sob os nº.: 10.668, 10.674, 10.684 e 10.680, que constam pertencer a Propag Comunicação Comércio e Representação Ltda., que assim se descreve:

“Uma Gleba urbana, denominada Remanescente C, situada do lado par da Rua Projetada, que assim se descreve: - Inicia-se no ponto 33, situado junto a Rua Nicola Lala, daí segue com rumo 48° 40' 32" NE e com 14,79m. até o ponto 02; daí deflete à direita e segue com rumo 54° 28' 51" e com 19,78m. até o ponto 03; daí deflete à direita e segue com rumo 60° 25' 57" NE e com 12,77m. até o ponto 04; daí deflete à direita e segue com rumo 64° 55' 54" NE e com 55,10m. até o ponto 05; daí deflete à direita e segue com rumo de 84° 16' 49" NE e com 16,49m. até o ponto 06; daí deflete à direita e segue com rumo de 66° 22' 28" SE e com 12,23m. até o ponto 07, sendo que do ponto inicial 33 ao ponto 07, confronta-se com a Rua Nicola Lala; daí deflete à direita e segue com rumo 09° 14' 00" SW e com 1,27m. até o ponto 08; daí deflete à direita e segue com rumo de 53° 39' 48" SW e com 18,74m. até o ponto 09; daí deflete à direita e segue com rumo de 56° 51' 10" SW e com 10,84m. até o ponto 10; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 52° 12' 24" SW e com 6,74m. até o ponto 11; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 41° 31' 16" SW e com 7,02m. até o ponto 12; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 33° 36' 53" SW e com 12,98m. até o ponto 13; daí deflete à direita e segue com rumo de 34° 20' 15" SW e com 28,65m. até o ponto 14; daí deflete a esquerda e segue com rumo de 34° 13' 28" SW e com 17,18m. até o ponto 15; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 86° 17' 06" NE e com 124,85m. até o ponto 16; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 43° 21' 03" NE e com 61,49m. até o ponto 17; sendo que do ponto 07 ao ponto 17, confronta-se com terras de Hermínio Cadette; daí deflete à direita e segue com rumo de 32° 48' 18" SE e com 15,02m. até o ponto 43; daí deflete à direita e segue com rumo de 42° 23' 10" SW e com 117,42m. até o ponto 34, confrontando com o Prolongamento da Rua São José; daí segue em curva na distância de 11,63m. até o ponto 35; daí segue com rumo de 33° 25' 43" SW e com 144,75m. até o ponto 32; daí segue em curva na distância de 17,61m. até o ponto 33 inicial, sendo que do ponto 34 ao ponto 33 confronta com a Rua Projetada (matrícula nº 30.383 do O.R.I. de Pedreira), fechando o perímetro e encerrando uma área total de 9.814,73 metros quadrados.”

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado o proceder à compensação do valor das áreas a serem expropriadas, pelo preço de R\$ 43,61194 (quarenta e três reais, sessenta e um centavos, cento e noventa e quatro milésimos de centavo) por m² com débitos existentes do contribuinte/expropriado, junto à municipalidade no valor de R\$ 428.039,41 (quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e nove reais e quarenta e um centavos), atualizado até Fevereiro de 2018 de forma a proceder a quitação de débito em questão.

Art. 3º A desapropriação de que trata esta lei destina-se a construção de um parte municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3240, 28 DE MARÇO DE 2018

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, de parte dos imóveis que especifica, objetivando a implantação da Marginal de Acesso à Rodovia SP 340, altura do Km. 142 – Sentido Norte, neste Município."

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art.1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terras destinadas a Implantação da Marginal de Acesso à Rodovia SP 340, altura do Km. 142 – Sentido Norte, neste Município, código processo na Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo sob o número 216.805 e protocolo na Renovias Concessionária S/A sob o número 306.011/15, com metragem total de 15.509,459 metros quadrados, a ser destacada de parte dos imóveis, objeto das matrículas números 8.292, 12.899, 12.898, 12.897, 12.937, 10.079, 8.314, todos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, conforme memorial descritivo anexo ao presente decreto.

Art.2º. A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para fins de ocasional imissão provisória de posse, nos termos do Artigo 15, do Decreto-Lei n. 3.365/41.

Art. 3º. A desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a Implantação da Marginal de Acesso à Rodovia SP 340, altura do Km. 142 – Sentido Norte e melhorias da via pública face ao intenso tráfego de veículos, ônibus de transporte coletivo urbano e caminhões de carga de médio e grande porte, constituindo-se, portanto, obra de relevante interesse público.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Projeto de Lei Compl. nº 002/2018 - Autógrafo nº 3.390/2018 - Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO do município de Santo Antonio de Posse.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica delimitado o Perímetro Urbano do Município de Santo Antonio de Posse, em decorrência da Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município, conforme descrição abaixo e mapa anexo:

DESCRIÇÃO:

O Perímetro Urbano é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice 01, localizado no cruzamento do eixo da Pista da Rodovia Estadual "Prefeito Aziz Lian" (SP-107) e o Córrego Jequitibá, de coordenadas UTM (E=299.442,60 metros e N=7.498.039,90 metros);

Do vértice 01, segue no azimute de 350°26'26" e na extensão de 2.393,01 metros, até o vértice 02, de coordenadas UTM (E=299.045,19 metros e N=7.500.399,68 metros);

Do vértice 02, segue no azimute de 93°26'43" e na extensão de 1.672,13 metros, até o vértice 03, de coordenadas UTM (E=300.714,30 metros e N=7.500.299,20 metros), localizado no canto norte do loteamento denominado de Chácaras Andréa;

Do vértice 03, segue no azimute de 29°47'13" e na extensão de 1.568,36 metros, até o vértice 04, de coordenadas UTM (E=301.493,43 metros e N=7.501.660,35 metros), localizado no leito do Córrego Jequitibá, junto a foz de um outro córrego afluente, ambos da Fazenda Jequitibá;

Do vértice 04, segue no azimute de 80°32'35" e na extensão de 99,58 metros, até o vértice 05, de coordenadas UTM (E=301.591,66 metros e N=7.501.676,71 metros), localizado sob o leito do córrego afluente, na Fazenda Jequitibá;

Do vértice 05, segue no azimute de 112°02'27" e na extensão de 3.363,48 metros, até o vértice 06, de coordenadas UTM (E=304.709,33 metros e N=7.500.414,51 metros), localizado na Fazenda Monte Santo de Cima; Do vértice 06, segue no azimute de 95°31'55" e na extensão de 653,59 metros, até o vértice 07, de coordenadas UTM (E=305.359,87 metros e N=7.500.351,51 metros), localizado no eixo da Estrada Municipal SPS 357;

Do vértice 07, segue no azimute de 133°29'15" e na extensão de 374,57 metros, até o vértice 08, de coordenadas UTM (E=305.631,63 metros e N=7.500.093,73 metros), localizado na Fazenda Monte Santo de Cima;

Do vértice 08, segue no azimute de 222°54'31" e na extensão de 2.185,71 metros, até o vértice 09, de coordenadas UTM (E=304.143,53 metros e N=7.498.492,82 metros), localizado na Fazenda Pedra Branca, a 100,00 metros do faixa de domínio da SP-107;

Do vértice 09, segue paralelo a SP 107, no azimute de 149°42'23" e na extensão de 679,38 metros, até o vértice 10, de coordenadas UTM (E=304.486,23 metros e N=7.497.906,21 metros);

Do vértice 10, segue no azimute de 241°56'56" e na extensão de 692,27 metros, até o vértice 11, de coordenadas UTM (E=303.875,28 metros e N=7.497.580,67 metros);

Do vértice 11, segue no azimute de 201°35'45" e na extensão de 891,12 metros, até o vértice 12, de coordenadas UTM (E=303.547,30 metros e N=7.496.752,10 metros), localizado no leito do Córrego Camanducaia Mirim, no canto do loteamento denominado Jardim Córrego Bonito;

Do vértice 12, segue no azimute de 170°34'31" e na extensão de 200,30 metros, até o vértice 13, de coordenadas UTM (E=303.580,10 metros e N=7.496.554,50 metros), localizado no canto do loteamento denominado Jardim Córrego Bonito;

Do vértice 13 segue no azimute de 185°07'50" e na extensão de 525,08 metros, até o vértice 14, de coordenadas UTM (E=303.533,14 metros e N=7.496.031,53 metros);

Do vértice 14 segue no azimute de 138°52'24" e na extensão de 379,54 metros, até o vértice 15, de coordenadas UTM (E=303.782,78 metros e N=7.495.745,64 metros);

Do vértice 15 segue no azimute de 188°26'34" e na extensão de 1.193,10 metros, até o vértice 16, de coordenadas UTM (E=303.607,60 metros e N=7.494.565,47 metros), localizado no canto sul do loteamento denominado Recanto Vale Verde;

Do vértice 16 segue no azimute de 267°00'15" e na extensão de 916,46 metros, até o vértice 17, de coordenadas UTM (E=302.692,40 metros e N=7.494.517,57 metros), localizado no eixo da Estrada Municipal SPS 020 (Estrada Vicinal Oscar Pereira Dias);

Do vértice 17 segue no azimute de 4°11'15" e na extensão de 2.336,36 metros, até o vértice 18, de coordenadas UTM (E=302.863,00 metros e N=7.496.847,70 metros), localizado no leito do Córrego do Barreiro, junto a foz de um córrego afluente;

Do vértice 18 segue no azimute de 286°27'27" e na

extensão de 465,58 metros, até o vértice 19, de coordenadas UTM (E=302.416,50 metros e N=7.496.979,60 metros), localizado no leito do córrego afluente, junto a foz de um outro córrego afluente;

Do vértice 19 segue no azimute de 289°37'23" e na extensão de 3.157,26 metros, até o vértice 01, de coordenadas UTM (E=299.442,60 metros e N=7.498.039,90 metros), localizado no cruzamento do eixo da Pista da Rodovia Estadual "Prefeito Aziz Lian" (SP-107) e o Córrego Jequitibá, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área total de 21.062.243,93 metros quadrados ou 2.106,22 Hectares.

Art. 2º Todas as coordenadas UTM, aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como datum o Sirgas 2.000.

Art. 3º A presente área tem por finalidade a ampliação da área atual do perímetro urbano, delimitando novas áreas para expansão da cidade, em concordância com o Plano Diretor, a Lei Municipal de Parcelamento do Solo e a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, garantindo e orientando o crescimento ordenado da cidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 27 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

ANEXO I – MAPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2017 A FEV/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.002.680,53	5.857.149,92	6.200.006,18	6.315.855,40	6.640.717,88	6.649.875,83	6.572.682,58	7.294.973,91	5.997.333,59	8.233.764,33	8.576.441,25	6.941.455,08	84.282.936,48	84.569.780,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.058.365,57	905.492,56	1.024.954,81	1.193.029,18	987.840,86	969.884,10	1.141.147,92	1.034.660,39	915.959,58	740.171,47	745.397,00	701.566,18	12.418.469,62	16.019.664,00
IPTU	1.541.295,05	341.000,96	353.028,52	299.994,90	305.036,73	301.166,30	288.311,64	268.724,53	267.197,58	54.265,07	169.691,04	146.701,66	4.336.413,98	6.220.000,00
ISS	324.054,28	327.869,64	328.420,59	350.737,64	382.329,46	374.834,71	392.204,65	376.529,80	368.767,01	352.587,54	414.765,73	393.154,46	4.386.255,51	5.605.000,00
ITBI	49.654,14	117.366,21	94.323,63	323.238,42	52.081,90	51.025,64	44.673,96	50.420,60	32.488,72	61.567,03	22.975,88	16.831,72	916.647,85	1.410.000,00
IRRF	102.841,17	102.177,54	106.653,08	107.511,32	112.998,66	110.582,93	111.938,31	113.372,56	118.201,70	165.316,31	102.462,22	112.645,38	1.366.701,18	1.330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.520,93	17.078,21	142.528,99	111.546,90	135.394,11	132.274,52	304.019,36	225.612,90	129.304,57	106.435,52	35.502,13	32.232,96	1.412.451,10	1.454.664,00
Contribuições	686.501,37	717.646,27	-1.203.715,31	194.256,13	236.004,10	228.431,57	182.025,45	220.521,49	222.872,30	179.353,63	310.171,80	164.527,81	2.138.596,61	2.618.000,00
Receita Patrimonial	65.608,38	55.180,24	58.438,33	56.438,27	55.526,22	53.789,61	74.547,99	44.998,47	30.255,61	57.917,86	31.626,04	26.371,54	610.698,56	387.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	65.608,38	55.180,24	58.438,33	56.438,27	55.526,22	53.789,61	74.547,99	44.998,47	30.255,61	57.917,86	31.626,04	26.371,54	610.698,56	387.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	267.471,61	254.035,85	328.762,13	276.555,13	296.289,53	361.673,52	338.226,83	304.136,95	320.581,09	323.100,13	304.395,74	230.843,40	3.606.071,91	2.934.416,46
Transferências Correntes	5.581.020,06	3.704.356,58	5.758.702,53	4.410.290,94	4.857.341,29	4.810.616,75	4.631.826,40	5.478.094,30	4.241.358,43	6.368.319,92	7.046.513,39	5.673.767,21	62.562.207,80	61.341.000,00
Cota-Parte do FPM	1.008.343,57	1.214.882,56	1.378.074,58	1.274.893,15	1.640.014,74	1.112.572,71	934.186,35	1.058.699,79	1.088.946,87	2.095.195,00	1.325.662,56	1.733.055,59	15.864.527,47	16.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.942.020,67	1.049.914,29	2.138.033,32	1.359.176,97	1.478.190,80	1.718.957,29	1.603.714,77	1.840.565,20	1.414.798,33	1.649.771,17	1.986.561,84	1.446.485,52	19.628.190,17	19.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	394.003,61	90.908,47	168.925,80	171.713,38	120.497,00	139.051,01	155.999,36	108.710,04	114.564,38	133.391,53	1.138.577,57	453.162,93	3.189.505,08	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	84,96	293,33	112,92	2.919,29	310,97	166,72	5.193,34	355.584,17	13.387,14	30.104,77	18.498,10	480,72	427.136,43	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	12.144,64	7.276,17	7.276,17	7.276,17	7.276,17	7.276,17	2.407,70	7.276,17	7.276,17	7.276,17	7.321,71	7.321,71	87.405,12	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.103,96	7.826,63	8.453,76	8.127,52	7.979,11	9.676,32	8.271,54	10.305,29	11.375,09	11.239,26	12.353,32	11.963,10	116.674,90	0,00
Transferências do FUNDEB	1.689.053,41	887.437,20	1.646.445,34	1.106.322,28	1.145.657,88	1.382.680,13	1.255.225,25	1.423.523,84	1.105.303,64	1.331.027,93	2.166.152,77	1.451.332,29	16.590.161,96	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	526.265,24	445.817,93	411.380,64	479.862,18	457.414,62	440.236,40	666.828,09	673.429,80	485.706,81	1.110.314,09	391.385,52	569.965,35	6.658.606,67	6.791.000,00
Outras Receitas Correntes	343.713,54	220.438,42	232.863,69	185.285,75	207.715,88	225.480,28	204.907,99	212.562,31	266.306,58	564.901,32	138.337,28	144.378,94	2.946.891,98	1.269.700,00
DEDUÇÕES (II)	1.277.389,77	1.110.421,00	-489.983,95	724.917,93	685.505,69	755.907,16	733.549,72	841.007,59	682.622,43	782.732,68	901.840,54	733.677,37	8.739.587,93	7.712.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	631.599,48	655.947,80	-1.252.597,25	161.722,20	168.050,28	160.302,44	192.275,75	166.840,58	154.827,91	127.333,67	6.516,24	5.672,26	1.178.491,36	1.000,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	645.790,29	454.473,20	762.613,30	563.195,73	517.455,41	595.604,72	541.273,97	674.167,01	527.794,52	655.399,01	895.324,30	728.005,11	7.561.096,57	7.710.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.725.290,76	4.746.728,92	6.689.990,13	5.590.937,47	5.955.212,19	5.893.968,67	5.839.132,86	6.453.966,32	5.314.711,16	7.451.031,65	7.674.600,71	6.207.777,71	75.543.348,55	76.857.780,46

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor Administrativo

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					(h)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.039.546,48	2.977.370,93	2.544.481,30	0,00	1.472.436,11	1.401.973,66	2.726.064,24	789.819,43	553.429,03	0,00	3.574.608,87	5.047.044,98	
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE(exceto	1.039.546,48	2.426.954,23	2.460.415,89	0,00	1.006.084,82	1.401.973,66	2.479.392,79	771.308,64	534.918,24	0,00	3.346.448,21	4.352.533,03	
0102 EXECUTIVO	1.039.546,48	2.426.954,23	2.460.415,89	0,00	1.006.084,82	1.401.973,66	2.479.392,79	771.308,64	534.918,24	0,00	3.346.448,21	4.352.533,03	
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO(ex	0,00	11.807,24	11.807,24	0,00	0,00	0,00	106.798,56	18.510,79	18.510,79	0,00	88.287,77	88.287,77	
0201 LEGISLATIVO	0,00	11.807,24	11.807,24	0,00	0,00	0,00	106.798,56	18.510,79	18.510,79	0,00	88.287,77	88.287,77	
04 IPREM POSSE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.699,92	4.699,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	4.699,92	4.699,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 SAAEP - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO POSSENSE(0,00	533.909,54	67.558,25	0,00	466.351,29	0,00	139.872,89	0,00	0,00	0,00	139.872,89	606.224,18	
0503 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	533.909,54	67.558,25	0,00	466.351,29	0,00	139.872,89	0,00	0,00	0,00	139.872,89	606.224,18	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	899.880,41	899.880,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE(Intra-C	0,00	899.880,41	899.880,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO(In	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 IPREM POSSE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 SAAEP - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO POSSENSE(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	1.039.546,48	3.877.251,34	3.444.361,71	0,00	1.472.436,11	1.401.973,66	2.726.064,24	789.819,43	553.429,03	0,00	3.574.608,87	5.047.044,98	

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor Administrativo

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A FEV		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	83.745.280,46	83.745.280,46	14.840.306,92	17,72	14.840.306,92	17,72	68.904.973,54
RECEITAS CORRENTES	76.959.780,46	76.959.780,46	13.894.566,92	18,05	13.894.566,92	18,05	63.065.213,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	16.019.664,00	16.019.664,00	1.446.963,18	9,03	1.446.963,18	9,03	14.572.700,82
Impostos	14.565.000,00	14.565.000,00	1.379.228,09	9,47	1.379.228,09	9,47	13.185.771,91
Taxas	853.180,00	853.180,00	26.518,71	3,11	26.518,71	3,11	826.661,29
Contribuição de Melhoria	601.484,00	601.484,00	41.216,38	6,85	41.216,38	6,85	560.267,62
CONTRIBUIÇÕES	2.618.000,00	2.618.000,00	474.699,61	18,13	474.699,61	18,13	2.143.300,39
Contribuições Sociais	2.618.000,00	2.618.000,00	474.699,61	18,13	474.699,61	18,13	2.143.300,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	387.000,00	387.000,00	57.997,58	14,99	57.997,58	14,99	329.002,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	387.000,00	387.000,00	57.997,58	14,99	57.997,58	14,99	329.002,42
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.934.416,46	2.934.416,46	535.239,14	18,24	535.239,14	18,24	2.399.177,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.934.416,46	2.934.416,46	535.239,14	18,24	535.239,14	18,24	2.399.177,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.731.000,00	53.731.000,00	11.096.951,19	20,65	11.096.951,19	20,65	42.634.048,81
Transferências da União e suas Entidades	19.376.000,00	19.376.000,00	3.377.429,47	17,43	3.377.429,47	17,43	15.998.570,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	18.305.000,00	18.305.000,00	4.102.036,66	22,41	4.102.036,66	22,41	14.202.963,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	3.617.485,06	22,61	3.617.485,06	22,61	12.382.514,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.269.700,00	1.269.700,00	282.716,22	22,27	282.716,22	22,27	986.983,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56.200,00	56.200,00	14.590,83	25,96	14.590,83	25,96	41.609,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.060,00	12.060,00	7.252,12	60,13	7.252,12	60,13	4.807,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.201.440,00	1.201.440,00	260.873,27	21,71	260.873,27	21,71	940.566,73
RECEITAS DE CAPITAL	6.785.500,00	6.785.500,00	945.740,00	13,94	945.740,00	13,94	5.839.760,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.585.500,00	6.585.500,00	945.740,00	14,36	945.740,00	14,36	5.639.760,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.585.500,00	6.585.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.585.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	945.740,00	0,00	945.740,00	0,00	-945.740,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.761.000,00	5.761.000,00	1.469.732,43	25,51	1.469.732,43	25,51	4.291.267,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	89.506.280,46	89.506.280,46	16.310.039,35	18,22	16.310.039,35	18,22	73.196.241,11

CONTINUA NA PÁGINA 22 →

DENGUE NÃO

Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.

Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A FEV		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	89.506.280,46	89.506.280,46	16.310.039,35	18,22	16.310.039,35	18,22	73.196.241,11
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	89.506.280,46	89.506.280,46	16.310.039,35	18,22	16.310.039,35	18,22	73.196.241,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0,00
Reabertura de Créditos Adicionais							0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	82.813.880,46	88.951.490,36	18.229.162,79	18.229.162,79	70.722.327,57	11.037.677,75	11.037.677,75	77.913.812,61	9.675.935,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	67.561.571,66	67.838.471,66	15.798.895,23	15.798.895,23	52.039.576,43	10.803.515,94	10.803.515,94	57.034.955,72	9.464.698,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.546.906,00	39.546.906,00	6.341.611,14	6.341.611,14	33.205.294,86	5.841.611,14	5.841.611,14	33.705.294,86	5.790.192,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.014.665,66	28.291.565,66	9.457.284,09	9.457.284,09	18.834.281,57	4.961.904,80	4.961.904,80	23.329.660,86	3.674.505,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.547.246,00	17.407.955,90	2.430.267,56	2.430.267,56	14.977.688,34	234.161,81	234.161,81	17.173.794,09	211.237,31	0,00
INVESTIMENTOS	10.847.246,00	16.707.955,90	1.730.267,56	1.730.267,56	14.977.688,34	176.102,69	176.102,69	16.531.853,21	153.178,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	58.059,12	58.059,12	641.940,88	58.059,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.705.062,80	3.705.062,80	0,00	0,00	3.705.062,80	0,00	0,00	3.705.062,80	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.692.400,00	6.692.400,00	998.994,73	998.994,73	5.693.405,27	998.994,73	998.994,73	5.693.405,27	502.125,39	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	89.506.280,46	95.643.890,36	19.228.157,52	19.228.157,52	76.415.732,84	12.036.672,48	12.036.672,48	83.607.217,88	10.178.060,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	89.506.280,46	95.643.890,36	19.228.157,52	19.228.157,52	76.415.732,84	12.036.672,48	12.036.672,48	83.607.217,88	10.178.060,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							4.273.366,87		6.131.978,41	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	89.506.280,46	95.643.890,36	19.228.157,52	19.228.157,52	76.415.732,84	12.036.672,48	16.310.039,35	89.744.584,76	16.310.039,35	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor Administrativo

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Contadora

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS**ZIKA****CHIKUNGUNYA****DENGUE****FEBRE**

É baixa e pode não estar presente.

Quase sempre presente. Alta e de início imediato.

Sempre presente. Alta e de início imediato.

DORES NAS ARTICULAÇÕES

Dores leves que podem estar presentes.

Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos.

Dores moderadas e quase sempre presente.

MANCHAS VERMELHAS

Quase sempre presentes nas primeiras 24 horas.

Aparecem nas primeiras 48h e podem não estar presentes.

Podem estar presentes, mas aparecem depois da melhora da febre.

COCEIRA

Pode ser de leve a intensa

Presente em 50% a 80% dos casos, com intensidade leve.

Intensidade leve e pode não estar presente.

VERMELHIDÃO NOS OLHOS

Pode estar presente.

Pode estar presente.

Não está presente.



Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.813.880,46	88.951.490,36	18.229.162,79	18.229.162,79	94,80	70.722.327,57	11.037.677,75	11.037.677,75	91,70	77.913.812,61	0,00
Legislativa	3.108.000,00	3.108.000,00	518.573,86	518.573,86	2,70	2.589.426,14	454.101,05	454.101,05	3,77	2.653.898,95	0,00
Ação Legislativa	3.108.000,00	3.108.000,00	518.573,86	518.573,86	2,70	2.589.426,14	454.101,05	454.101,05	3,77	2.653.898,95	0,00
Judiciária	816.600,00	816.600,00	84.447,33	84.447,33	0,44	732.152,67	77.871,63	77.871,63	0,65	738.728,37	0,00
Ação Judiciária	626.600,00	626.600,00	59.954,45	59.954,45	0,31	566.645,55	53.780,45	53.780,45	0,45	572.819,55	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	190.000,00	24.492,88	24.492,88	0,13	165.507,12	24.091,18	24.091,18	0,20	165.908,82	0,00
Administração	4.979.700,00	4.979.700,00	1.809.617,50	1.809.617,50	9,41	3.170.082,50	991.905,91	991.905,91	8,24	3.987.794,09	0,00
Administração Geral	4.277.600,00	4.277.600,00	1.715.621,79	1.715.621,79	8,92	2.561.978,21	897.910,20	897.910,20	7,46	3.379.689,80	0,00
Administração Financeira	280.000,00	280.000,00	60.352,25	60.352,25	0,31	219.647,75	60.352,25	60.352,25	0,50	219.647,75	0,00
Tecnologia da Informação	194.000,00	194.000,00	5.648,77	5.648,77	0,03	188.351,23	5.648,77	5.648,77	0,05	188.351,23	0,00
Formação de Recursos Humanos	228.100,00	228.100,00	27.994,69	27.994,69	0,15	200.105,31	27.994,69	27.994,69	0,23	200.105,31	0,00
Defesa Nacional	52.000,00	52.000,00	1.870,00	1.870,00	0,01	50.130,00	1.589,18	1.589,18	0,01	50.410,82	0,00
Defesa Civil	52.000,00	52.000,00	1.870,00	1.870,00	0,01	50.130,00	1.589,18	1.589,18	0,01	50.410,82	0,00
Segurança Pública	1.708.000,00	1.808.000,00	417.898,71	417.898,71	2,17	1.390.101,29	256.932,07	256.932,07	2,13	1.551.067,93	0,00
Policimento	1.708.000,00	1.808.000,00	417.898,71	417.898,71	2,17	1.390.101,29	256.932,07	256.932,07	2,13	1.551.067,93	0,00
Assistência Social	3.698.937,20	4.075.837,20	1.365.076,92	1.365.076,92	7,10	2.710.760,28	436.292,09	436.292,09	3,62	3.639.545,11	0,00
Administração de Concessões	1.028.937,20	1.028.937,20	979.268,60	979.268,60	5,09	49.668,60	256.200,00	256.200,00	2,13	772.737,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.620.000,00	2.996.900,00	385.808,32	385.808,32	2,01	2.611.091,68	180.092,09	180.092,09	1,50	2.816.807,91	0,00
Previdência Social	5.570.000,00	5.570.000,00	795.784,12	795.784,12	4,14	4.774.215,88	795.784,12	795.784,12	6,61	4.774.215,88	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.570.000,00	5.570.000,00	795.784,12	795.784,12	4,14	4.774.215,88	795.784,12	795.784,12	6,61	4.774.215,88	0,00
Saúde	16.917.000,00	19.157.165,00	4.990.333,28	4.990.333,28	25,95	14.166.831,72	2.925.524,65	2.925.524,65	24,31	16.231.640,35	0,00
Atenção Básica	15.748.000,00	17.988.165,00	4.928.328,51	4.928.328,51	25,63	13.059.836,49	2.869.471,63	2.869.471,63	23,84	15.118.693,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	989.000,00	989.000,00	62.004,77	62.004,77	0,32	926.995,23	56.053,02	56.053,02	0,47	932.946,98	0,00
Educação	24.225.600,00	24.225.600,00	4.539.810,33	4.539.810,33	23,61	19.685.789,67	2.779.026,76	2.779.026,76	23,09	21.446.573,24	0,00
Alimentação e Nutrição	2.299.500,00	2.299.500,00	298.652,53	298.652,53	1,55	2.000.847,47	166.627,56	166.627,56	1,38	2.132.872,44	0,00
Ensino Fundamental	18.766.600,00	18.766.600,00	3.779.141,82	3.779.141,82	19,65	14.987.458,18	2.184.729,52	2.184.729,52	18,15	16.581.870,48	0,00
Educação Infantil	3.159.500,00	3.159.500,00	462.015,98	462.015,98	2,40	2.697.484,02	427.669,68	427.669,68	3,55	2.731.830,32	0,00
Cultura	177.500,00	177.500,00	49.573,05	49.573,05	0,26	127.926,95	27.328,05	27.328,05	0,23	150.171,95	0,00
Difusão Cultural	177.500,00	177.500,00	49.573,05	49.573,05	0,26	127.926,95	27.328,05	27.328,05	0,23	150.171,95	0,00
Urbanismo	12.834.100,00	15.858.794,90	1.604.501,70	1.604.501,70	8,34	14.254.293,20	1.007.291,86	1.007.291,86	8,37	14.851.503,04	0,00
Planejamento e Orçamento	291.500,00	291.500,00	34.851,49	34.851,49	0,18	256.648,51	34.851,49	34.851,49	0,29	256.648,51	0,00
Administração Geral	384.600,00	384.600,00	60.119,88	60.119,88	0,31	324.480,12	42.051,60	42.051,60	0,35	342.548,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração de Concessões	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,31	0,00	10.000,00	10.000,00	0,08	50.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.970.500,00	9.695.194,90	86.317,57	86.317,57	0,45	9.608.877,33	0,00	0,00	0,00	9.695.194,90	0,00
Serviços Urbanos	4.877.500,00	5.177.500,00	1.363.212,76	1.363.212,76	7,09	3.814.287,24	920.388,77	920.388,77	7,65	4.257.111,23	0,00
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Saneamento	3.752.380,46	4.148.230,46	1.285.059,77	1.285.059,77	6,68	2.863.170,69	1.179.662,14	1.179.662,14	9,80	2.968.568,32	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.752.380,46	4.148.230,46	1.285.059,77	1.285.059,77	6,68	2.863.170,69	1.179.662,14	1.179.662,14	9,80	2.968.568,32	0,00
Gestão Ambiental	67.500,00	67.500,00	12.547,47	12.547,47	0,07	54.952,53	11.861,41	11.861,41	0,10	55.638,59	0,00
Controle Ambiental	67.500,00	67.500,00	12.547,47	12.547,47	0,07	54.952,53	11.861,41	11.861,41	0,10	55.638,59	0,00
Desporto e Lazer	501.500,00	501.500,00	54.068,75	54.068,75	0,28	447.431,25	34.447,71	34.447,71	0,29	467.052,29	0,00
Desporto Comunitário	501.500,00	501.500,00	54.068,75	54.068,75	0,28	447.431,25	34.447,71	34.447,71	0,29	467.052,29	0,00
Encargos Especiais	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3,64	0,00	58.059,12	58.059,12	0,48	641.940,88	0,00
Outros Encargos Especiais	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3,64	0,00	58.059,12	58.059,12	0,48	641.940,88	0,00
Reserva de Contingência	3.705.062,80	3.705.062,80	0,00	0,00	0,00	3.705.062,80	0,00	0,00	0,00	3.705.062,80	0,00
Reserva de Contingência	3.705.062,80	3.705.062,80	0,00	0,00	0,00	3.705.062,80	0,00	0,00	0,00	3.705.062,80	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.692.400,00	6.692.400,00	998.994,73	998.994,73	5,20	5.693.405,27	998.994,73	998.994,73	8,30	5.693.405,27	0,00
Legislativa	282.000,00	282.000,00	36.638,56	36.638,56	0,19	245.361,44	36.638,56	36.638,56	0,30	245.361,44	0,00
Ação Legislativa	282.000,00	282.000,00	36.638,56	36.638,56	0,19	245.361,44	36.638,56	36.638,56	0,30	245.361,44	0,00
Administração	1.100.000,00	1.100.000,00	157.688,66	157.688,66	0,82	942.311,34	157.688,66	157.688,66	1,31	942.311,34	0,00
Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	157.688,66	157.688,66	0,82	942.311,34	157.688,66	157.688,66	1,31	942.311,34	0,00
Previdência Social	3.000,00	3.000,00	1.877,58	1.877,58	0,01	1.122,42	1.877,58	1.877,58	0,02	1.122,42	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.000,00	3.000,00	1.877,58	1.877,58	0,01	1.122,42	1.877,58	1.877,58	0,02	1.122,42	0,00
Saúde	1.800.000,00	1.800.000,00	273.735,97	273.735,97	1,42	1.526.264,03	273.735,97	273.735,97	2,27	1.526.264,03	0,00
Atenção Básica	1.800.000,00	1.800.000,00	273.735,97	273.735,97	1,42	1.526.264,03	273.735,97	273.735,97	2,27	1.526.264,03	0,00
Educação	3.455.000,00	3.455.000,00	510.960,83	510.960,83	2,66	2.944.039,17	510.960,83	510.960,83	4,25	2.944.039,17	0,00
Ensino Fundamental	2.870.000,00	2.870.000,00	419.007,95	419.007,95	2,18	2.450.992,05	419.007,95	419.007,95	3,48	2.450.992,05	0,00
Educação Infantil	585.000,00	585.000,00	91.952,88	91.952,88	0,48	493.047,12	91.952,88	91.952,88	0,76	493.047,12	0,00
Saneamento	52.400,00	52.400,00	18.093,13	18.093,13	0,09	34.306,87	18.093,13	18.093,13	0,15	34.306,87	0,00
Saneamento Básico Urbano	52.400,00	52.400,00	18.093,13	18.093,13	0,09	34.306,87	18.093,13	18.093,13	0,15	34.306,87	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	89.506.280,4										

Feliz Páscoa!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE